



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 78-PR/2024

Através do Despacho n.º 01-PR/2020, de 6 de janeiro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 32, de 14 de fevereiro de 2020, foi designado Nuno Filipe da Costa Pinto como Comandante dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, com efeitos a 13 de janeiro de 2020;

O Comandante dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, Nuno Miguel da Costa Pinto, possui as qualificações e demais requisitos necessários ao desempenho de tais funções, que tem vindo a desempenhar em regime de comissão de serviço, ininterruptamente desde a referida data;

No dia 12 janeiro de 2025, terminará a sua comissão de serviço, importando acautelar a prossecução das competências que lhe estão legalmente confiadas, no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz;

Assim, no uso da competência que me é conferida em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua atual redação, determino a renovação da comissão de serviço, na qual se encontra investido o Comandante dos Bombeiros Sapadores da Figueira da Foz, Nuno Miguel da Costa Pinto, pelo período de cinco anos, com efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Divulgue-se e publique-se no Diário da República, 2.ª Série.

Paços do Município da Figueira da Foz, 16 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Santana Lopes